



EDITAL Nº 384/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 9 de maio de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto do artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização da iniciativa intitulada de “Culturalverca”, em vários arruamentos de Alverca do Ribatejo, no período compreendido entre as 16h00 do dia 13 e as 24h00 do dia 15 de maio de 2022.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação, paragem e estacionamento proibidos, exceto a veículos adstritos ao evento, de moradores e de emergência, desde que as condições do evento o permitam, nos seguintes arruamentos:

- Parque de estacionamento junto ao Pavilhão Municipal de Alverca;
- Rua do Pavilhão Municipal;
- Rua Gago Coutinho, entre o nº 7 e o entroncamento com a Rua da Aviação.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

, Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 11 de maio de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,